



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 36/11

SÚMULA: Dá denominação ao Parque Municipal Dr. Luiz Lopes Munhoz, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado como **PARQUE MUNICIPAL DR. LUIZ LOPES MUNHOZ**, o Parque da Lagoa localizado entre as ruas Caetano Munhoz da Rocha e Jerônimo Durski, no bairro Ouro Verde.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de outubro de 2011.

612/11
AS.

18/10/11